
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025

PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.

INEXIGIBILIDADE 054/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN, CNPJ 90.874.264/0001-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI nº 3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 054/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público, para a aquisição de telhado com estrutura de ferro e telha de fibra, portão eletrônico de correr com estrutura de ferro e tela.

VALOR: até R\$13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

BOM PRINCÍPIO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:5AB4DC19

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/10/2025. Edição 4180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>